



Enviado a Internet/DJE em 14/04/14
Disponibilizado no DJE nº 9277
Em 15/04/14
Publicado em 16/04/14

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARA DA SERRA - MT
DIRETORIA DO FÓRUM

EDITAL N.º 04/2014/DF

O MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Tangara da Serra - MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO a realização da prova aplicada no dia 13 de abril de 2014, referente ao Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de estagiários de Superior na Comarca de Tangará da Serra - MT.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Gabarito Preliminar da prova realizada no dia 13 de abril de 2014, em conformidade com o Edital n. 014/2012/GSCP, de 16.05.2012, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico - MT n. 8.813, em 17.05.2012.

Questão/Alternativa	Questão/Alternativa	Questão/Alternativa	Questão/Alternativa
01 - b	11 - c	21 - d	31 - d
02 - d	12 - a	22 - b	32 - a
03 - d	13 - d	23 - b	33 - c
04 - d	14 - d	24 - c	34 - b
05 - c	15 - b	25 - b	35 - d
06 - d	16 - c	26 - c	36 - b
07 - b	17 - a	27 - b	37 - d
08 - a	18 - c	28 - b	38 - c
09 - c	19 - a	29 - a	39 - a
10 - d	20 - b	30 - a	40 - d

1. Quanto aos recursos serão admitidos no prazo de 02 dias úteis a contar da publicação do presente edital, devendo ser protocolados na Central de Administração do Foro da Comarca de Tangará da Serra, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 1220-N, Tangará da Serra -MT;
3. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição no endereço acima indicado;

4. Não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente;
 5. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto;
 6. O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo;
 7. Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido;
 8. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de Gabarito Definitivo.
- E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

Tangara da Serra - MT, 14 de abril de 2014.


JOÃO FRANCISCO CAMPOS DE ALMEIDA
 Juiz de Direito Diretor do Foro

Questão Alternativa	Questão Alternativa	Questão Alternativa
01 - b	11 - c	21 - d
02 - b	12 - a	22 - b
03 - b	13 - b	23 - b
04 - b	14 - b	24 - c
05 - c	15 - d	25 - d
06 - a	16 - c	26 - c
07 - b	17 - a	27 - d
08 - a	18 - a	28 - d
09 - c	19 - a	29 - a
10 - b	20 - d	30 - b